LEI Nº 2902, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ RAIMUNDO MONTEIRO, a atual Rua "C" do Bairro Anchieta, que se inicia na Rua "J" e termina na Rua Eponina Soares dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de fevereiro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração